

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM**

DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 14h30 /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação)

DIA 03 DE MARÇO DE 2020 ÀS 14h30 /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente on line no site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br).

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Doutor Ronaldo Denardi, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Joaquim/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, os bens penhorados abaixo:

Processo nº 0000245-66.2006.8.24.0063

Exequente: Município de Bom Jardim da Serra

Executado: Espólio de Amilton Santos Machado

Bens: 1) Uma sala comercial de 39,00m<sup>2</sup>, localizado na rua Antão de Paula Velho, nº 291, Centro, CEP: 88640-000, no Município de Bom Jardim da Serra/SC. Esclarece o leiloeiro que no auto de penhora não consta o número da matrícula do imóvel. Em contato com o cartório a matrícula que tem em nome do executado nesta rua é a de número 6747, sendo que pela matrícula consta no pavimento térreo uma área própria para comércio com área de 96,60m<sup>2</sup>. Avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do NCPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá cumprir as disposições constantes no art. 895 do NCPC. Conforme determina o art. 887 § 1 do NCPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade online. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Nos casos de solução consensual entre as partes e/ou nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios do leilão, a comissão será de 200 URCEs (unidade Referencial de Custas e Emolumentos), prevista na Lei Complementar Estadual nº 156/97. Acordo/remição, correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. Nos casos de suspensão ou extinção da ação depois de iniciados os atos preparatórios da hasta pública, esta somente será suspensa após o



**Ricardo Bampi**  
Leiloeiro

---

pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive as do leiloeiro. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 99012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, Bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC – Fone: 49 3226.0765, ou também através do site: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e e-mail: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br).

---

Ronaldo Denardi  
Juiz da Segunda Vara Cível da Comarca de São Joaquim

---

Ricardo Bampi  
Leiloeiro – AARC 324